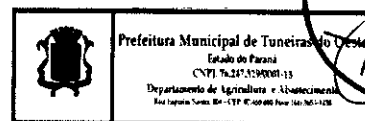


**PLANO DE TRABALHO**  
(parte integrante do Convênio)  
**MUNICÍPIO: TUNEIRAS DO OESTE**



**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE CNPJ: 76.247.329/0001-13  
 Endereço: RUA SANTA CATARINA Nº 409  
 UF: PR CEP: 87450000 Telefone: (44) 3653 1301  
 Conta Corrente: nº Banco: Banco do Brasil Agência: 4505-5 Praça de Pagamento: Tuneiras do Oeste  
 9871- X  
 Responsável: CPF: 500.399.629 -20  
 Antonio Luiz Krauss  
 Cl/Órgão Expedidor: Cargo: Prefeito Municipal Função: Gestor Público  
 SSP/Paraná

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

O governo do estado objetivando atender as demandas recebidas referente à melhoria da fertilidade dos solos, notadamente quanto a disponibilização do calcário e outros corretivos, com base no seu orçamento, destina para apoio a agricultores familiares.

Neste sentido a SEAB esta apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais em conjunto com o EMATER, de tal forma que os Projetos Municipais devam ser adaptados a uma sistemática operacional, visando dar maior agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade de uso de calcário, com a finalidade de corrigir a acidez do solo e servir como fertilizante do mesmo, em períodos que antecedam os plantios das lavouras para proporcionar melhores colheitas e com isso maiores rentabilidades para os produtores beneficiados.

Atendendo no município produtores de diversas culturas como: mandioca, olericultura, café, milho, pastagens seja para gado/leite e ou gado/corte.

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

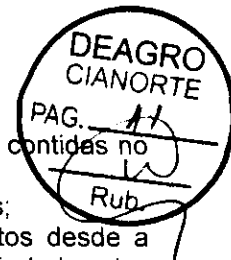
Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	704	toncladas	125	88.000,00
<b>Total (RS)</b>									88.000,00

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	80		80

**6. ETAPAS DE EXECUÇÃO**



- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 9.871-X da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

<b>Etapas</b>	<b>Data de início</b>	<b>Data de conclusão</b>
Instituição da UGT	01/06/2013	30/06/2013
Definição dos Beneficiários	01/06/2013	30/06/2013
Definição do Técnico Responsável	01/06/2013	30/06/2013
Levantamento de Documentos	01/06/2013	30/06/2013
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	30 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	90 dias	180 dias
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	180 dias	300 dias

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

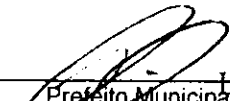
  
Marcos Ferreira Batista  
CREA 73336/TD

Local: Tuneiras do Oeste, Data: 10 /05/2013



**11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal Luiz Antonio Krauss  
(nome, CPF e assinatura) PREFEITO MUNICIPAL  
CPF N.º 500.399.629-20

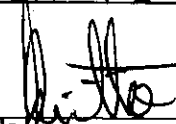
Data: \_\_\_ / \_\_\_ / 2013


**12. APROVAÇÃO DA SEAB**

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: CIANORTE-PR

Data: 27/05/2013

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Fernando Pricinotto  
Eng. Agrônomo Fiscal - DEAGRO  
CPF: 046.419.639-67

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Cascardo Neto  
Gestor do Convênio  
CPF: 548.209.799-49